



**Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández - CELF**  
**CENTERARTES**

Lei Estadual de Criação n.º 1.139 de 14/02/55. Decreto 3870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771. Estadualização: 29 de Março de 1962.  
Utilidade Pública –

Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes – Resolução n.º 1.172/75. Pareceres n.º 129 e 459/75. Cursos Profissionalizantes amparados pela  
Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82. CNPJ: 19.782.804/0001.18.

Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – Diretoria (38)3221-4466/3212-1447

ANEXO BOCAIÚVA: Rua Cel. Freire, 215, Centro – Bocaiúva/MG Fone: (38)3251-5783

E-mail: [escola.81680@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.81680@educacao.mg.gov.br) e [cembocmoc@hotmail.com](mailto:cembocmoc@hotmail.com)

**EDITAL Nº 06/2018 – AQUISIÇÃO**

A Caixa Escolar Lorenzo Fernandez, inscrita no CNPJ 19.782.804/0001-18, localizada na Avenida João Chaves, nº 438, Bairro Jardim São Luiz, município de Montes Claros, em conformidade com o Decreto nº 45.085/2009 e com as Resoluções SEE nºs 3670/2017, 3741/2018 e 3.856/2018, torna público que realizará processo licitatório na modalidade de Convite, regido pelo Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar, para aquisição de Material Permanente, e para tanto, convida os interessados a apresentarem documentação de habilitação e proposta comercial dos itens constantes no Anexo I, parte integrante deste Edital, mediante condições abaixo:

OBJETO:

**Constitui objeto do presente processo licitatório a aquisição de Material Permanente, descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.**

RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos para aquisição do objeto acima descrito estão assegurados e são originários de:

**☐ Secretaria de Estado de Educação: Termo de Compromisso nº 872607/2017**

1. ENTREGA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

1.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser entregues lacrados à Comissão de Licitação, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:



**Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández - CELF**  
**CENTERARTES**

Lei Estadual de Criação n.º 1.139 de 14/02/55. Decreto 3870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771. Estadualização: 29 de Março de 1962.  
Utilidade Pública –

Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes – Resolução n.º 1.172/75. Pareceres n.º 129 e 459/75. Cursos Profissionalizantes amparados pela  
Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82. CNPJ: 19.782.804/0001.18.

Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – Diretoria (38)3221-4466/3212-1447

ANEXO BOCAIÚVA: Rua Cel. Freire, 215, Centro – Bocaiúva/MG Fone: (38)3251-5783

E-mail: [escola.81680@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.81680@educacao.mg.gov.br) e [cembocmoc@hotmail.com](mailto:cembocmoc@hotmail.com)

**LOCAL:** Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernandez

**ENDEREÇO:** Avenida João Chaves, 438 , Bairro Jardim São Luiz

**ATÉ A DATA:** 23/08/2018

**HORÁRIO:** Até as 13 horas.

- 1.2 - Os envelopes deverão, ainda, indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

CAIXA ESCOLAR: Lorenzo Fernandez

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

CAIXA ESCOLAR: Lorenzo Fernandez

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

**2. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

2.1. A proposta comercial deverá ser entregue de forma legível em uma via, sem emendas ou rasuras, contendo preço(s) unitário(s) e total(is) propostos em moeda corrente do país;

2.2. A empresa deverá apresentar cópia dos documentos abaixo:



**Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández - CELF**  
**CENTERARTES**

Lei Estadual de Criação n.º 1.139 de 14/02/55. Decreto 3870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771. Estadualização: 29 de Março de 1962.  
Utilidade Pública –

Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes – Resolução n.º 1.172/75. Pareceres n.º 129 e 459/75. Cursos Profissionalizantes amparados pela  
Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82. CNPJ: 19.782.804/0001.18.

Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – Diretoria (38)3221-4466/3212-1447

ANEXO BOCAIÚVA: Rua Cel. Freire, 215, Centro – Bocaiúva/MG Fone: (38)3251-5783

E-mail: [escola.81680@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.81680@educacao.mg.gov.br) e [cembocmoc@hotmail.com](mailto:cembocmoc@hotmail.com)

- a) atos constitutivos (contrato social e/ou declaração de firma individual devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de PJ) ou última alteração contratual consolidada devidamente registrada no órgão competente;
- b) alterações contratuais simples referentes ao quadro societário, razão social e ramo de atividade, se houver, devidamente registrada no órgão competente;
- c) documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) da empresa;
- d) CNPJ atualizado;
- e) certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) certidão negativa de débitos relativa aos tributos estaduais;
- g) certidão negativa de débitos relativa aos tributos municipais;
- h) certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- i) declaração negativa de vínculo do(s) sócio(s) ou do diretor administrativo (Conforme Modelo Anexo);
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

A apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) pela empresa, substitui os documentos nele previstos, não dispensando a apresentação dos demais. Os documentos integrantes do CRC que tenham prazo próprio de vigência, quando vencidos no período de validade do Certificado, deverão ser apresentados em versão



## Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández - CELF CENTERARTES

Lei Estadual de Criação n.º 1.139 de 14/02/55. Decreto 3870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771. Estadualização: 29 de Março de 1962.  
Utilidade Pública –

Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes – Resolução n.º 1.172/75. Pareceres n.º 129 e 459/75. Cursos Profissionalizantes amparados pela  
Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82. CNPJ: 19.782.804/0001.18.

Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – Diretoria (38)3221-4466/3212-1447

ANEXO BOCAIÚVA: Rua Cel. Freire, 215, Centro – Bocaiúva/MG Fone: (38)3251-5783

E-mail: [escola.81680@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.81680@educacao.mg.gov.br) e [cembocmoc@hotmail.com](mailto:cembocmoc@hotmail.com)

atualizada dentro do envelope de habilitação.

2.3. A validade mínima da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega do envelope "Proposta Comercial". A omissão desta informação caracteriza aceitação pelo proponente do prazo mínimo estabelecido, não invalidando a proposta comercial.

2.4. A apresentação da proposta pressupõe o conhecimento e aceitação pelo licitante, das exigências/condições deste edital, não cabendo qualquer alegação futura em contrário.

2.5. Os documentos exigidos acima, deverão ser apresentados de acordo com modelo padrão adotado pelos órgãos responsáveis por seu gerenciamento.

2.6. Os documentos emitidos por via eletrônica (Internet), deverão ser confirmados pela comissão de licitação à sua autenticidade através dos seus endereços eletrônicos.

2.7. Caso necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar os documentos originais para fins de autenticação.

### 3. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. Os envelopes contendo as propostas comerciais serão abertos no **dia 24/08/2018 às 09:00 horas** na sede da escola e verificados pela Comissão de Licitação que, após julgamento da proposta comercial de menor preço, serão abertos os envelopes e examinados os documentos de habilitação.



## Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández - CELF CENTERARTES

Lei Estadual de Criação n.º 1.139 de 14/02/55. Decreto 3870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771. Estadualização: 29 de Março de 1962.  
Utilidade Pública –

Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes – Resolução n.º 1.172/75. Pareceres n.º 129 e 459/75. Cursos Profissionalizantes amparados pela  
Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82. CNPJ: 19.782.804/0001.18.

Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – Diretoria (38)3221-4466/3212-1447

ANEXO BOCAIÚVA: Rua Cel. Freire, 215, Centro – Bocaiúva/MG Fone: (38)3251-5783

E-mail: [escola.81680@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.81680@educacao.mg.gov.br) e [cembocmoc@hotmail.com](mailto:cembocmoc@hotmail.com)

### 4. ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

4.1. Será escolhida para o fornecimento do(s) material(ais), a empresa que ofertar o menor preço por ( ) item (X) **lote**, desde que apresente toda documentação regular solicitada neste Edital.

4.2. Será adjudicada pelo presidente da Comissão de Licitação a proposta de menor preço, desde que a empresa esteja com a documentação regular.

4.3. Às microempresas e as empresas de pequeno porte, após apresentação da documentação solicitada no Edital, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame para regularização da documentação, e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 4.3 deste Edital, implicará decadência do direito à contratação, devendo a Comissão de Licitação convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

4.5. Será homologado pelo presidente da Caixa Escolar o resultado do processo Licitatório, conforme julgamento da Comissão de Licitação.

### 5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso administrativo das decisões de habilitação e julgamento proferidas pela comissão de licitação, que poderá ser interposto até o segundo dia útil subsequente à divulgação da decisão.



## Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández - CELF CENTERARTES

Lei Estadual de Criação n.º 1.139 de 14/02/55. Decreto 3870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771. Estadualização: 29 de Março de 1962.  
Utilidade Pública –

Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes – Resolução n.º 1.172/75. Pareceres n.º 129 e 459/75. Cursos Profissionalizantes amparados pela  
Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82. CNPJ: 19.782.804/0001.18.

Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – Diretoria (38)3221-4466/3212-1447

ANEXO BOCAIÚVA: Rua Cel. Freire, 215, Centro – Bocaiúva/MG Fone: (38)3251-5783

E-mail: [escola.81680@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.81680@educacao.mg.gov.br) e [cembocmoc@hotmail.com](mailto:cembocmoc@hotmail.com)

5.2. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis.

5.3. O recurso, contendo fundamentação clara e sucinta, será dirigido ao presidente da comissão de licitação, a quem competirá decidir, justificadamente, e divulgar a decisão no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após esgotado o prazo para impugnação.

5.4. Da decisão do recurso interposto na forma prevista no artigo anterior caberá recurso ao presidente da Caixa Escolar, que poderá ser interposto até o primeiro dia útil subsequente à divulgação aos licitantes da decisão da comissão de licitação.

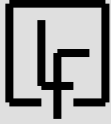
5.5. Os recursos previstos neste Capítulo têm efeito suspensivo.

5.6. Julgado procedente o recurso, o processo de licitação retornará à Comissão de Licitação para continuidade do procedimento licitatório, observados os termos do julgamento.

5.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o presidente da caixa escolar homologará o processo licitatório.

## 6. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/CONTRATO

6.1. Tão logo seja homologado o resultado do processo licitatório, o presidente da Caixa Escolar emitirá a competente autorização de fornecimento ou convocará o licitante vencedor para assinatura do contrato.



**Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández - CELF**  
**CENTERARTES**

Lei Estadual de Criação n.º 1.139 de 14/02/55. Decreto 3870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771. Estadualização: 29 de Março de 1962.  
Utilidade Pública –

Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes – Resolução n.º 1.172/75. Pareceres n.º 129 e 459/75. Cursos Profissionalizantes amparados pela  
Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82. CNPJ: 19.782.804/0001.18.

Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – Diretoria (38)3221-4466/3212-1447

ANEXO BOCAIÚVA: Rua Cel. Freire, 215, Centro – Bocaiúva/MG Fone: (38)3251-5783

E-mail: [escola.81680@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.81680@educacao.mg.gov.br) e [cembocmoc@hotmail.com](mailto:cembocmoc@hotmail.com)

6.2. Após convocado, o licitante vencedor terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para assinatura do contrato, sob pena de perda do direito à contratação do objeto homologado.

## 7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. As mercadorias adquiridas através deste edital deverão ser entregues pela empresa vencedora na sede da escola, no seguinte prazo: em até vinte dias (ou a combinar entre as partes), a contar da autorização de fornecimento ou assinatura do contrato.

## 8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Para as aquisições com entrega imediata, o pagamento será feito no ato da entrega da mercadoria, mediante apresentação de documento fiscal.

8.2. Para as aquisições com entrega parcelada, a forma de pagamento será prevista no contrato celebrado entre as partes.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O licitante responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste processo licitatório.

9.2. A divulgação deste edital e a realização dos demais atos do processo de licitação, desde que ainda não assinado o contrato ou autorizado o fornecimento imediato, não atribui aos interessados o direito de contratação, assegurando-se à Caixa Escolar o direito de revogação do processo a qualquer momento, por ato devidamente motivado e justificado de seu presidente.



**Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández - CELF**  
**CENTERARTES**

Lei Estadual de Criação n.º 1.139 de 14/02/55. Decreto 3870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771. Estadualização: 29 de Março de 1962.  
Utilidade Pública –

Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes – Resolução n.º 1.172/75. Pareceres n.º 129 e 459/75. Cursos Profissionalizantes amparados pela  
Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82. CNPJ: 19.782.804/0001.18.

Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – Diretoria (38)3221-4466/3212-1447

ANEXO BOCAIÚVA: Rua Cel. Freire, 215, Centro – Bocaiúva/MG Fone: (38)3251-5783

E-mail: [escola.81680@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.81680@educacao.mg.gov.br) e [cembocmoc@hotmail.com](mailto:cembocmoc@hotmail.com)

9.3. Não poderão se habilitar em licitações ou contratar com a Caixa Escolar pessoas físicas que tenham vínculo com o serviço público de qualquer ente federativo, bem como pessoas jurídicas que tenham como administrador servidor público, quando os recursos destinados à contratação forem de origem pública.

Montes Claros, 09 de agosto de 2018

---

**Presidente da Comissão de Licitação – Masp.: 1.162.849-2**





**Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández - CELF**  
**CENTERARTES**

Lei Estadual de Criação n.º 1.139 de 14/02/55. Decreto 3870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771. Estadualização: 29 de Março de 1962.  
Utilidade Pública –

Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes – Resolução n.º 1.172/75. Pareceres n.º 129 e 459/75. Cursos Profissionalizantes amparados pela  
Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82. CNPJ: 19.782.804/0001.18.

Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – Diretoria (38)3221-4466/3212-1447

ANEXO BOCAIUVA: Rua Cel. Freire, 215, Centro – Bocaiúva/MG Fone: (38)3251-5783

E-mail: [escola.81680@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.81680@educacao.mg.gov.br) e [cembocmoc@hotmail.com](mailto:cembocmoc@hotmail.com)

**ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES COMERCIAIS**

**EDITAL N° 06/2018 - MODALIDADE: CONVITE**

**1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE**

Tipo: Menor preço por: ( ) Item (X) Lote

**Detalhamento dos itens e quantitativos:**

LOTE 01		
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	2	Teclado com fonte. Cor / acabamento: Corpo Cor Preto Tamanho / Peso: Dimensões Largura 946 milímetros (37-1/4 ") Altura: 137 milímetros (5-3/8 ") Profundidade: 405 milímetros (15-15/16 ") Peso: 7,3 kg (16 lbs. 1 oz) Número de chaves: 61 Tipo: Órgão Estilo Resposta ao toque: Sim Outros Controladores: Pitch Bend Visor Tipo: Completa Dot LCD Tamanho: 320 x 240 pontos Cor: Monocromático Contraste: Sim Pontuação Função do Visor: Sim Lyrics Mostrar Function: Sim Linguagem: Inglês, Japonês Painel Linguagem: Inglês Geração de tom: Tone gerador de tecnologia AWM Stereo Sampling Polifonia: Número de Polifonia (máximo) 64 Predefinido Número de vozes: 357 + 28 bateria / SFX Kits + 480 XG + GM2 (para reprodução de música GM2) + GS (para reprodução de música GS) Vozes em destaque: MegaVoices 9, 12 Sweet! Vozes, 22 Cool! Vozes 18 Live! Vozes Compatibilidade XG: Sim GS: Sim GM: Sim GM2: Sim XF: Sim Capacidade Voz: 16 MB Estilo & Voz Set: 820 KB Pacote de instalação: Sim Tipos Reverb: 35 tipos Coro: 44 tipos DSP 237 tipos Mestre EQ: 5 predefinida Funções Dual / Layers: Sim Divisão: Sim Panel Sustain: Sim Estilos de acompanhamento Predefinido: Número de estilos predefinidos 181 Dedilhado: Multi Finger, AI Fingered Full Keyboard Estilo de controle: Intro x 3 Terminando x3 x4 principal Preencha x 4 Personalizado Estilos de usuários: Sim Style Creator: Sim Outras características: Music Database 784 + Arquivos Externos One Touch Setting (OTS) 4 para cada estilo Predefinido: Número de músicas predefinidas 9 Gravação: Número de músicas 5 Número de Tracks: 16 Capacidade de Dados Aprox. 30.000 notas (quando apenas "melodia" faixas são gravadas) Função de gravação: Gravação rápida, multi gravação, Song Edição Formato de dados compatível Reprodução SMF (Formato 0 & 1), XF Gravação SMF (Format 0) Registro: Número de Botões 8 (x 8 Bancos), Controle Congelar



**Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández - CELF**  
**CENTERARTES**

Lei Estadual de Criação n.º 1.139 de 14/02/55. Decreto 3870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771. Estadualização: 29 de Março de 1962.  
Utilidade Pública –

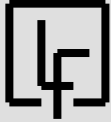
Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes – Resolução n.º 1.172/75. Pareceres n.º 129 e 459/75. Cursos Profissionalizantes amparados pela  
Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82. CNPJ: 19.782.804/0001.18.

Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – Diretoria (38)3221-4466/3212-1447

ANEXO BOCAIÚVA: Rua Cel. Freire, 215, Centro – Bocaiúva/MG Fone: (38)3251-5783

E-mail: [escola.81680@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.81680@educacao.mg.gov.br) e [cembocmoc@hotmail.com](mailto:cembocmoc@hotmail.com)

		Demo / Ajuda Manifestação: Sim      Controles gerais: Metrônomo: Sim Faixa de Tempo: 5-280      Transpor: Sim      Afinação : Sim      Botão Octave: Sim      Tipo de escala: Sim      Armazenamento Memória Interna: 1,130 KB      Drives externos: Opcional de memória flash USB (via USB TO DEVICE)      Conectividade: DC IN DC 16V      Fones de ouvido: Sim Sustain Pedal: Sim      USB TO DEVICE: Sim      USB TO HOST: Sim Amplificadores 12 W + 12 W; Oradores 12 centímetros x 2 + 3 cm x 2      Fonte de alimentação Adaptador: PA-300 ou outro equivalente      Consumo de energia 25 W (Quando usar PA-300 adaptador de energia)      Desligamento Automático: Sim
02	2	Suporte para teclado. Dimensões: Dimensão Do Suporte: 400mm Dimensão Da Base: 480mm Altura: 640mm A 980mm Abertura: 5 Níveis Cor: Preto Informação Adicional:-Capacidade Suportada: 50kg-Abertura: 5 Níveis-Material: Suporte Em Ferro modelo em X
03	2	Case para teclado com 2 fechos embutidos * 2 fechos externos * 3 alças externas * 8 canto bola * 8 mata juntas * 4 dobradiças fixa * 8 batente anti-derrapante -estrutura de 06mm revestido em laminado tx preta -perfil em alumínio macho e fêmea de 06mm -cantoneira em alumínio "I" de 25mm -acabamento interno em polietileno expandido -dimensões aproximada interna do produto: - altura (cm) : 14,50 - largura (cm) : 102,00 - profundidade (cm) : 42,00 -peso aproximado: 9,000 kg
<b>LOTE 02</b>		
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	2	Violão elétrico (com captação) Tampo: Abeto (Spruce) - Lateral: Mogno (Mahogany) - Fundo: Agathis - Acabamento: Natural - Roseta: Mosaico - Braço: Mogno Oriental (Nato) largura 48mm- Escala: Jacarandá (Rosewood) - Cavalete: Rosewood - Trastes: 19 em Alpaca - Tarraxas: Douradas - Pré-amp System 61 A.R.T + Afinador Digital - Captação : 2 way contact Pickups- Medida da Escala: 650 mm



**Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández - CELF**  
**CENTERARTES**

Lei Estadual de Criação n.º 1.139 de 14/02/55. Decreto 3870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771. Estadualização: 29 de Março de 1962.  
Utilidade Pública –

Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes – Resolução n.º 1.172/75. Pareceres n.º 129 e 459/75. Cursos Profissionalizantes amparados pela  
Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82. CNPJ: 19.782.804/0001.18.

Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – Diretoria (38)3221-4466/3212-1447

ANEXO BOCAIÚVA: Rua Cel. Freire, 215, Centro – Bocaiúva/MG Fone: (38)3251-5783

E-mail: [escola.81680@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.81680@educacao.mg.gov.br) e [cembocmoc@hotmail.com](mailto:cembocmoc@hotmail.com)

02	2	Estojo para violão. Confeccionado com estrutura de madeira compensada. Revestimento externo em couro sintético preto e interno em pelúcia, com compartimento para cabos e palhetas.
03	3	Suporte para Violão Peso (kg): 0,734 - Capacidade de carga (kg): 5 - Embalagem (C x A x L / mm): 660 x 160 x 390 - Material: Aço / Plástico ; regulável;
04	1	Viola acinturada elétrica (com captação) Braço: Cedro (com tensor ajustável de dupla ação) Escala: Roxinho Cavalete: Pau-ferro Laterais/ Fundo: Louro-preto ou Ipê (laminado) Tampo: Abeto (laminado) Trastes: Alpaca (médio) Tarraxas: Douradas Cordas: Aço, de excelente qualidade Opções: Acústico ou *Eletro-ativo Acabamento: Verniz natural Comprimento total do instrumento: 960mm Comprimento total da escala: 580mm Largura da pestana: 47mm Maior largura da caixa: 85mm
05	1	Estojo para viola Confeccionado com estrutura de madeira compensada. Revestimento externo em couro sintético preto e interno em pelúcia, com compartimento para cabos e palhetas.
<b>LOTE 03</b>		
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	14	Estante para partitura. Em metal, articulada e dobrável.
<b>LOTE 04</b>		
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
1	6	Microfone com fio. Tipo de Microfone: Dinâmico (bobina móvel) Resposta de Freqüência: 60 Hz a 15 kHz Padrão Polar: Cardióide Impedância de Saída: EIA @ 150 Ohms (300 Ohms real) Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto: 2.2mV 1 Pascal = 94dB SPL Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3. Peso: 321 gramas Conector: XLR macho profissional de 3 pinos. Temperatura de Operação: -29°C a 57°C Umidade Relativa: 0 a 95%



**Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández - CELF**  
**CENTERARTES**

Lei Estadual de Criação n.º 1.139 de 14/02/55. Decreto 3870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771. Estadualização: 29 de Março de 1962.  
Utilidade Pública –

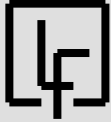
Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes – Resolução n.º 1.172/75. Pareceres n.º 129 e 459/75. Cursos Profissionalizantes amparados pela  
Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82. CNPJ: 19.782.804/0001.18.

Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – Diretoria (38)3221-4466/3212-1447

ANEXO BOCAIÚVA: Rua Cel. Freire, 215, Centro – Bocaiúva/MG Fone: (38)3251-5783

E-mail: [escola.81680@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.81680@educacao.mg.gov.br) e [cembocmoc@hotmail.com](mailto:cembocmoc@hotmail.com)

02	1	Microfone sem fio• 30 Mhz de largura a banda de selecção • Controle de ganho sobre transmissor de mão• 3 Indicador de bateria fraca• 3 Silencioso liga / desliga / mudo no transmissor de mão Receptor SR45:• Frequência de portadora: C-3 790,000 – 797,600 MHz. • Modulação: FM;• Largura de banda de áudio: 40Hz a 20kHz;• THD e ruído: Típico 0,8%;• Relação sinal-ruído: Típico de 105dB (A);• Squelch: Ajustável de -100 a -70dBm;• Conexões: XLR balanceado e ¼" desbalanceado, ajustável de microfone para nível de linha. Nível de saída no desvio estimado: 500mV RMS; • Dimensões (A x L x P): 44,00 x 200,00 x 190,00mm;• Peso: 360grs. Transmissor HT45• Padrão polar: Cardióide;• Frequência de portadora: C-3 790,000 – 797,600 MHz. • Modulação: FM;• Largura de banda de áudio: 40Hz a 20kHz;• THD e Ruído: Típico 0,8%;• Relação sinal-ruído: Típico de 105dB (A);• Saída RF: 10mW;• Alimentação: 1 Bateria AA de 1,5V;• Até 8 Horas;• Dimensões (D x C): 53,00 x 229,00mm; • Peso: 214grs
03	1	Microfone para percussão - Tipo Dinâmico - Resposta de Frequência 40 a 15.000 Hz - Padrão Polar Unidirecional (cardióide), simétrico sobre o eixo do microfone - Sensibilidade (a 1.000 Hz) tensão de Circuito Aberto: -56,0 dBV * / Pa (1,6 mV) (1 Pa = 94 dB SPL) - Impedância nominal de 150 ohms (310 ohms reais) para a conexão de microfone com baixa impedância - Conector de áudio profissional (tipo XLR macho) - Acabamento: cinza escuro esmaltado em aço fundido com uma grade de policarbonato e uma tela de aço inoxidável
04	3	Microfone auricular. Largura de banda de selecção de 30 MHz; pilha AA; - Modo de configuração automática (solução Plug and play); - Kit conector universal de alimentação de energia em modo alternado; - Para uso mundial; - Banda: B2 - Frequência portadora: 500-865 Mhz - Modulação: FM - Largura de Banda de transmissão de áudio: 40 - 20.000 Hz - Distorção harmônica total a 1kHz Normalm. 0,8% - Relação Sinal/Ruído: Normalm. 105dB
05	10	Pedestal para microfone. Acabamento: preto, branco e cromado; Altura maxima: 1,97m ; peso: 1,44kg; Modelo: Girafa longo com pés dobraveis ; com bag para transporte
<b>LOTE 05</b>		
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	1	Mesa de som. Número de entradas 24 ; - Entradas MIC e LINE 10 x microfone XLR Inputs 12 x 1/4 "TRS entradas de linha de nível - Entradas de linha estéreo 4 x 1/4 "TRS esquerda e direita - Entradas emparelhados - AUX Envia 4 - Retorna AUX 4 retornos estéreo - Insere 8 x inserções de canal estéreo



**Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández - CELF**  
**CENTERARTES**

Lei Estadual de Criação n.º 1.139 de 14/02/55. Decreto 3870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771. Estadualização: 29 de Março de 1962.  
Utilidade Pública –

Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes – Resolução n.º 1.172/75. Pareceres n.º 129 e 459/75. Cursos Profissionalizantes amparados pela  
Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82. CNPJ: 19.782.804/0001.18.

Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – Diretoria (38)3221-4466/3212-1447

ANEXO BOCAIUVA: Rua Cel. Freire, 215, Centro – Bocaiúva/MG Fone: (38)3251-5783

E-mail: [escola.81680@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.81680@educacao.mg.gov.br) e [cembocmoc@hotmail.com](mailto:cembocmoc@hotmail.com)

		principais inserções - BUS (Grupo) Saídas Quatro subgrupos - 2 Trk Mestre I / O 2 x XLR Saídas - 2 x 1/4 "TRS saídas - ALT I / O 8 x 1/4 "TRS Sub Saídas - 8 x 1/4 "TRS saídas diretas - RCA estéreo 2-Track Saídas - Monitorar saídas 2 x 1/4 "TRS Sala de Controle Saídas - 2 x 1/4 "saídas de fone de ouvido estéreo - Seção de EQ EQ de 3 bandas com varredura Mid em todos os canais - Botões de Mute e Solo em todos os canais - Controle de Nível de canal Faders 60 milímetros - Phantom Power +48 V Fantasma - Medição Stereo 12-Segment LED Medidores - Clipe LEDs em todos os canais - Resposta de Frequência Mic Entrada à saída principal: - <10 Hz - 90 kHz (+0 dB / -1 dB) - <10 Hz - 160 kHz (+0 db / -3 dB) - Dynamic Range Não especificado pelo fabricante - Relação sinal-ruído 110 dB A ponderado (0 dBu In @ +22 dB Gain) - Distorção Harmônica Total (THD) 0,005% / 0,004% A-weighted - Fonte de alimentação Não especificado pelo fabricante - Dimensões: (AxLxP) 15 x 44 x 42Cm - Peso: 6kg	
<b>LOTE 06</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	
01	2	Caixa amplificada ativa. Tipo 12", de duas vias, bass reflex Max SPL de saída 126 dB Freq. Range (-10 dB) 48 Hz - 20 kHz Freq. Response ( $\pm 3$ dB) 57 Hz - 20 kHz Cobertura Padrão 100° x 60° Amplificador projeto Classe D Classificação da energia 1000W Peak (700W LF + 300W HF), 500W contínua (350W LF + 150W HF) Dimensões (mm) (H x W x D) (in) 664 x 380 x 316 26.14 x 14.96 x 12.44 Peso líquido 14,96 kg material: fibra.	
02	2	Suporte para caixas. Suporte Torre Tripé para Caixa Acústica de Estágio Único TR2 em ferro com pintura eletrostática preto com alcance de no máximo 1.70m de altura e capacidade de até 70kg. - Suporte torre tripé - Para caixa acústica de estágio único - Alcance máximo de 1,70m de altura	
03	2	Caixa amplificada ativa. Potência RMS: 200W impedância: 4 Ohms Woofer 15 Polegadas e Driver de Titânium Bluetooth Visor de LCD Equalizador de 5 Bandas 01 Entradas SD CARD , 01 entrada USB Microfone (P10) Saída para Caixa Paralela Bivolt 127V / 220V Chave Liga / Desliga Dimensões (A x L x P): 72 x 49 x 37,1 cm	02 entradas para 01 entrada para cabo XLR; Ajuste de Ganho



**Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández - CELF**  
**CENTERARTES**

Lei Estadual de Criação n.º 1.139 de 14/02/55. Decreto 3870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771. Estadualização: 29 de Março de 1962.  
Utilidade Pública –

Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes – Resolução n.º 1.172/75. Pareceres n.º 129 e 459/75. Cursos Profissionalizantes amparados pela  
Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82. CNPJ: 19.782.804/0001.18.

Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – Diretoria (38)3221-4466/3212-1447

ANEXO BOCAIÚVA: Rua Cel. Freire, 215, Centro – Bocaiúva/MG Fone: (38)3251-5783

E-mail: [escola.81680@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.81680@educacao.mg.gov.br) e [cembocmoc@hotmail.com](mailto:cembocmoc@hotmail.com)

<b>LOTE 07</b>		
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	50	Flauta doce soprano, de acrílico, branca, barroca.
<b>LOTE 08</b>		
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	3	Pandeiro. pele animal; diâmetro: 10 polegadas; peso: entre 100 g e 150 g; corpo injetado em OS
02	2	Pandeiro Meia Lua Feito em policarbonato - plástico de alto impacto ABS Equipado com 16 pares de platinelas em inox. Caracteriza-se por um som bastante agudo e estridente. Este modelo possui manopla de plástico rígido, cor PRETA com acabamento FOSCO.
03	1	Carrilhão. Carrilhão com 24 barras de alumínio natural e corpo em madeira com pedestal tripé altura regulável
04	1	Zabumba. tamanho: 18 polegadas x 25 cm; pele hidráulica. Deve acompanhar case para transporte, bem como baqueta e bacalhau para zabumba.
05	2	Triângulo. tamanho: 25 cm
06	1	Cajon. Formato:Inclinado -Assento:Acolchoado -Cor Do Corpo:Preto Fosco -Cor Da Tampa:Natural -Madeira:Compensado Tratado Contra Cupim -Pele De Ressonância:Marfim Tratado (4mm)> -Sistema De Esteira:Aço (15 Fios), Totalmente Regulável Com Afinação De Fábrica Modelo Acústico
07	3	Caxixi pequeno. Tamanho: de 12 a 15 cm; palha/cipo
08	4	Caxixi tamanho: médio ; material: cipó
09	4	Caxixi tamanho: grande ; material: palha
10	2	Caxixi triplo. material: palha/cipó
11	1	Agogô duplo, médio. Com baqueta de madeira.



**Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández - CELF**  
**CENTERARTES**

Lei Estadual de Criação n.º 1.139 de 14/02/55. Decreto 3870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771. Estadualização: 29 de Março de 1962.  
Utilidade Pública –

Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes – Resolução n.º 1.172/75. Pareceres n.º 129 e 459/75. Cursos Profissionalizantes amparados pela  
Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82. CNPJ: 19.782.804/0001.18.

Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – Diretoria (38)3221-4466/3212-1447

ANEXO BOCAIÚVA: Rua Cel. Freire, 215, Centro – Bocaiúva/MG Fone: (38)3251-5783

E-mail: [escola.81680@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.81680@educacao.mg.gov.br) e [cembocmoc@hotmail.com](mailto:cembocmoc@hotmail.com)

LOTE 09		
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	3	Caixa de folia. Tamanho: 12 polegadas; couro natural; Artesanal. ( 13' 33,5 cm. de diâmetro e 30cm de altura) Feita com Compensado de Curupixa e couro de Cabrito.





## **Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández - CELF CENTERARTES**

Lei Estadual de Criação n.º 1.139 de 14/02/55. Decreto 3870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771. Estadualização: 29 de Março de 1962.  
Utilidade Pública –

Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes – Resolução n.º 1.172/75. Pareceres n.º 129 e 459/75. Cursos Profissionalizantes amparados pela  
Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82. CNPJ: 19.782.804/0001.18.

Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – Diretoria (38)3221-4466/3212-1447

ANEXO BOCAIÚVA: Rua Cel. Freire, 215, Centro – Bocaiúva/MG Fone: (38)3251-5783

E-mail: [escola.81680@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.81680@educacao.mg.gov.br) e [cembocmoc@hotmail.com](mailto:cembocmoc@hotmail.com)

## **2 – CONDIÇÕES COMERCIAIS**

2.1 - Prazo de entrega: As mercadorias deverão ser entregues em até vinte dias da assinatura do contrato (ou a combinar entre as partes).

2.2. Todos os equipamentos e instrumentos deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas e sem avarias. As embalagens deverão apresentar-se íntegras, sem amassados nem apresentando sinais de rompimento ou violação.

2.2.1. Será montada uma equipe para recebimento e conferência do material entregue, e havendo qualquer divergência no (s) item (itens), a licitante será convocada a efetuar a troca do material imediatamente; o mesmo ocorrendo em caso de não funcionamento de algum dos equipamentos.

2.2.2. A Caixa Escolar se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte, o (s) equipamento (s)/instrumento (s) que vier (vierem) em desacordo com as especificações contidas no Edital ou em embalagem que apresente sinal de violação.

2.3. O transporte dos equipamentos, bem como quaisquer taxas ou fretes, correrão por conta da contratada.

2.3 - Local de entrega: Sede do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernandez, situado à Avenida João Chaves, nº 438, Bairro Jardim São Luiz, Montes Claros, MG.

Montes Claros, 09 de agosto de 2018

**Presidente da Comissão de Licitação – Masp.: 1.162.849-2**





**Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández - CELF**  
**CENTERARTES**

Lei Estadual de Criação n.º 1.139 de 14/02/55. Decreto 3870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771. Estadualização: 29 de Março de 1962.  
Utilidade Pública –

Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes – Resolução n.º 1.172/75. Pareceres n.º 129 e 459/75. Cursos Profissionalizantes amparados pela  
Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82. CNPJ: 19.782.804/0001.18.

Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – Diretoria (38)3221-4466/3212-1447

ANEXO BOCAIÚVA: Rua Cel. Freire, 215, Centro – Bocaiúva/MG Fone: (38)3251-5783

E-mail: [escola.81680@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.81680@educacao.mg.gov.br) e [cembocmoc@hotmail.com](mailto:cembocmoc@hotmail.com)

**Anexo II - Declarações**

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO: PESSOA JURÍDICA**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no  
CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, na pessoa do  
seu representante \_\_\_\_\_,  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_, declara para fins de  
habilitação em licitações e/ou contratação com a Caixa Escolar Lorenzo Fernandez,  
não haver na função de administrador ou sócio gerente dessa empresa funcionário  
detentor de cargo ou função pública de qualquer ente federativo.

Afirmo, sob as penas da Lei, que as informações supras são verdadeiras.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
LICITANTE



**Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández - CELF**  
**CENTERARTES**

Lei Estadual de Criação n.º 1.139 de 14/02/55. Decreto 3870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771. Estadualização: 29 de Março de 1962.  
Utilidade Pública –

Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes – Resolução n.º 1.172/75. Pareceres n.º 129 e 459/75. Cursos Profissionalizantes amparados pela  
Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82. CNPJ: 19.782.804/0001.18.

Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – Diretoria (38)3221-4466/3212-1447

ANEXO BOCAIÚVA: Rua Cel. Freire, 215, Centro – Bocaiúva/MG Fone: (38)3251-5783

E-mail: [escola.81680@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.81680@educacao.mg.gov.br) e [cembocmoc@hotmail.com](mailto:cembocmoc@hotmail.com)

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO: PESSOA FÍSICA**

Declaro sob as penas da Lei para fins de habilitação em licitações e/ou contratação com a Caixa Escolar Lorenzo Fernandez, que eu \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, não possuo cargo ou função pública com qualquer ente federativo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
LICITANTE